

ASPECTOS PSICOSSOCIAIS DA PEDOFILIA¹

PSYCHOSOCIAL ASPECTS OF CHILD MOLESTATION

Stéfanie Moreira de Oliveira²
Gleicimara Araújo Queiroz³

RESUMO:

Nas antigas civilizações a relação sexual entre adultos e infantis era considerada, ora como cerimônias que precedia a emancipação sexual, ora como ritual de magia. Essa realidade se transformou a partir dos estudos de Freud no século XIX no qual a pedofilia foi considerada uma disfunção sexual, ou seja, uma patologia. Porém, apesar de ser considerada hoje como um crime hediondo, os casos de Pedofilia são inúmeros. No município de Itapé, interior do estado da Bahia há uma discrepância considerável entre os números de casos ocorridos e a falta de denúncias dos mesmos. Desse modo, o presente relato de pesquisa propõe abordar os aspectos psicossociais acerca da pedofilia tendo como foco principal as omissões dos casos de Pedofilia e a investigação das causas desse fenômeno. Para tal propósito foi realizada uma entrevista semi-estruturada e de cunho qualitativo com os Conselheiros Tutelares do município. Os dados obtidos foram gravados e transcritos, com a permissão dos entrevistados que assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os resultados obtidos com a pesquisa corroboram que de fato ocorrem mais casos de abuso sexual infantil que os registrados formalmente no Conselho Tutelar do Município de Itapé, desse modo, os conselheiros apontaram para as causas da falta de denuncia, o medo, a vergonha, a proximidade do abusador que em sua maioria é um familiar, bem como, a falta de estrutura da cidade em acolher e proteger as crianças abusadas. Através do exposto recomenda-se que sejam realizadas campanhas de conscientização no município acerca da importância das denúncias, o sigilo das informações prestadas, bem como, os meios alternativos para a realização das denúncias.

PALAVRAS-CHAVE: Pedofilia, Denúncias, Aspectos Psicossociais.

ABSTRACT:

In ancient civilizations intercourse between adults and children was considered either as ceremonies that preceded the sexual emancipation, either as ritual magic. This reality has turned from Freud's studies in the nineteenth century in which pedophilia was considered a sexual dysfunction, or pathology. However, despite being considered today as a heinous crime, cases of pedophilia are numerous. Thus, this research report proposes to address the psychosocial aspects about pedophilia focusing mainly on the discrepancy between the number of cases reported and the lack of the same complaints, the city of Itapé, the state of Bahia. For such an investigation was conducted semi-structured interview and qualitative nature with the Child Protection in the city. Data were recorded and transcribed, with the permission of interviewees signed a consent form. The results of the survey confirm that in fact occur more cases of child sexual abuse that formally registered with the Guardian Council of the City of Itapé thus advisers pointed to the causes denounces the lack of fear, shame, the proximity of abuser who is mostly a family, as well as the lack of structure in the city to welcome and protect abused children. Through the above it is recommended that awareness campaigns are conducted in the municipality about the importance of complaints, the confidentiality of information provided, as well as alternative means for carrying out the complaints.

KEYWORDS: Pedophilia, Complaints, Psychosocial Aspects.

INTRODUÇÃO

Visando os crescentes índices de abuso sexual cometidos contra crianças, o presente artigo tem como tema a pedofilia, um crime que atinge todas as culturas e

1 Projeto de Pesquisa apresentado como requisito de crédito para a disciplina Pesquisa em Psicologia I Do curso de Psicologia - UNIME

2 Graduada em Psicologia pela Faculdade UNIÃO METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIME FACSUL em fevereiro 2012. Pós-graduanda em Saúde Mental pela UNIGRAD. email pra contato: stefaniemoreira_oliveira@hotmail.com

3 Doutoranda em Psicologia Social pela USP (2012) Mestre em Psicologia Social pela UFSJ (2010), possui graduação em Psicologia pela UFSJ (2005), MBA em Gestão de Pessoas (UFSJ/2008), formação em Tutoria em EAD pela UFPR (2009).

todas as classes sociais. A intenção é situar a pedofilia nos âmbitos culturais, sociais, e psicológicos.

A pedofilia tem suas origens nas culturas antigas e se faz presente nos dias atuais como um crime hediondo. A partir do século XIX, o termo pedofilia foi usado por Freud como conceito da Psicanálise para designar um tipo de perversão (FERRAZ, 2000).

O Catálogo Internacional de Doenças (CID - 10) caracterizou a pedofilia como um F65. 4, transtorno de preferência sexual.

A problemática da pedofilia se compõe da falta de informação, o descaso dos meios de comunicação como a TV e as rádios que apesar de mostrar inúmeros casos de pedofilia não abordam o assunto de forma completa, bem como as leis que não dispõem de segurança efetiva às vitimam e punições satisfatórias aos abusadores.

De acordo com essa reflexão, surgiu a necessidade de proporcionar o acúmulo de informações relevantes sobre o pedófilo com a finalidade de traçar um perfil psicológico de um pedófilo em potencial e um alerta a cidade de Itapé sobre os casos de pedofilia denunciados no ano de 2008 através de uma pesquisa documental nos livros de denuncia do conselho tutelar da cidade em questão, porém devido à falta de denúncias e consequentemente a falta de dados houve uma mudança no foco da pesquisa. Desse modo, o atual foco desse projeto científico se resume em investigar os motivos para a falta de denúncias dos crimes de pedofilia na cidade de Itapé, tendo como base a opinião dos conselheiros tutelares desta cidade.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

112

Relatos históricos de culturas antigas evidenciam o relacionamento sexual com infantis como sendo próprio da existência humana, sendo praticado pelos mais variados povos, com tolerância ou mesmo admiração. Essas relações eram conectadas com cerimônias de iniciação sexual, magia, crença e medicina.

No antigo Egito, há relatos de envolvimento entre faraós e infantis submetidos aos caprichos sexuais dos poderosos. Na Grécia antiga, cabia ao chefe da família conduzir os jovens á iniciação sexual, desenvolvendo-se, a partir daí, o hábito da homossexualidade e da pedofilia (...) A história do mundo Árabe e do mundo oriental também registra a prática de sexo entre adultos e crianças em diversas passagens. Basta lembrar a história dos samurais com suas jovens amantes mantendo-as como tal até a idade adulta, quando lhe era permitida a emancipação (ALVES, 2002, PÁG. 2 e 3).

A partir do século XIX, Freud adotou o termo perversão como conceito da Psicanálise, contruindo-o em uma estrutura, assim como a neurose e a psicoses.

A pedofilia foi incluída entre as práticas sexuais conhecidas por perversões. Em sua obra três ensaios sobre a teoria da sexualidade (1905), ele centrou a sexualidade normal na questão da genitalidade, caracterizando a perversão por pulsões parciais. Neste texto, a pedofilia é então colocada como um desvio com relação ao objeto sexual, sendo estas pessoas sexualmente imaturas.

As considerações convencionais sobre a inocência perderam terreno, porque a primeira infância é palco da “sexualidade perversa polimorfa”, pivô dos

conflitos edípicos. Freud nos lembra que, sob a influência da sedução, o pequeno ser “induzido a todo tipo de limitações sexuais”, desenvolve uma disposição perversa polimorfa em relação ao objeto de satisfação. Pertencente à organização pré-genital, a perversidade infantil representa um dos tabus da sexualidade da cultura ocidental (HISGAIL, 2007; PÁG. 15)

Desse modo, Freud reafirma a perversidade presente na infância e o tabu presente na sociedade, que transpassa pelo século e persiste até os dias atuais.

De modo geral, a perversão está organizada com base em defesas e recusa da realidade e de clivagem, por isso o perverso não consegue suportar algo que choque com suas fantasias de onipotência, e usam o sujeito de suas relações como objetos de sua satisfação sexual, sendo está à forma de garantir a onipotência e recusa a possibilidade de castração.

Sendo assim, o pedófilo consegue ter uma vida aparentemente “normal” segundo os parâmetros sociais, como se aceitasse a angústia de castração, no entanto, sua verdadeira forma de vida seria aquela em que devido à fixação em uma sexualidade pré-genital a pessoas ainda não desenvolvidas sexualmente.

A luz da psiquiatria o termo pedofilia representa um transtorno de preferência sexual classifica como parafilia (para= desvio; filia=aquilo para que a pessoa é atraída) (JANE, 2006).

Segundo o Catálogo Internacional de Doenças (CID), parafilia F65 significa anseios, fantasias ou comportamentos sexuais recorrentes e intensos que envolvem objetos, atividades ou situações incomuns e causam sofrimento clinicamente significativo ou prejuízos no funcionamento social ou ocupacional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo (FELIPE, 2006).

O CID - 10 caracterizou a pedofilia como um transtorno de preferência sexual, F65.4 e a define como uma preferência sexual por crianças, quer se trate de meninos, meninas ou de crianças de um ou do outro sexo, geralmente pré-púberes ou no início da puberdade (CAETANO, 1993).

Estatisticamente falando, os casos de pedofilia no Brasil crescem de forma dramática. É cada vez mais frequente as notícias de abuso sexual contra Crianças e Adolescentes sendo divulgados em diversos meios de comunicação.

A Revista Veja, da Editora Abril, edição nº 2104 de 18/03/09, publicou uma reportagem divulgando dados de uma pesquisa feita na classe média e realiza pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica (NUFOR) do Hospital das Clínicas de São Paulo. Segundo os dados apresentados, podemos traçar o perfil do abusador em sua maioria tem idade entre 35 a 45 anos, representado por 57%. A maioria dos pedófilos são padastro da vitima representados por 37%, e ocupa a função de cuidador da vitima, 34% dos abusadores é representada pelo pai. Muitos desses abusos são mantidos em segredo, geralmente pela proximidade de parentesco, 60% dos casos são mantidos em segredo entre 1 a 12 meses. 30% destes ocorrem por 1 a 4 anos e 10% acima de 4 anos.

Essa pesquisa expõe de forma clara a realidade da pedofilia. Sendo assim, o sentimento da impunidade e de descaso fica ainda mais evidente. Nesse sentido o Conselho Tutelar foi criado pela Lei Nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. O Conselho Tutelar é um órgão municipal, composto por cinco membros, eleitos pela comunidade

para acompanharem as crianças e os adolescentes e decidirem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso.

A cidade de Itapé – Ba, é um município de pequeno porte, contendo somente 11.123,00 habitantes segundo o IBGE. Nesta cidade o Conselho Tutelar foi criado no dia 02 de janeiro de 2007. Entre outras competências, é função do conselho Tutelar zelar pelo bem estar físico e moral das crianças e adolescentes da comunidade, porém esse trabalho é prejudicado diante das faltas de denúncias formais dos casos de pedofilia.

As ações dos grupos que vêm trabalhando com o intento de prevenir e desvendar o abuso sexual em menores no âmbito familiar, e que procuram criar estratégias e mecanismos capazes de evitar a impunidade, encontram, no entanto, muitas dificuldades, quer pela prática do silêncio por parte das vítimas e da sociedade em geral, quer pelas tímidas ações concretas no apoio ao menor e à família, quer, ainda, pelas próprias reticências por parte da família em denunciar um seu membro e expor-se, assim, à possibilidade de eventuais consequências negativas adicionais.” (SCHRAMM & MORALES, 2002)

A elevada incidência de abusos sexuais contra crianças e adolescentes torna-se um problema cada vez mais complexo, pois envolve aspectos psicológicos, sociais e legais, bem como a saúde das vítimas.

As eventuais tragédias familiares, provocadas a partir das revelações do menor, trazem muitas vezes a consequência de o menor passar do papel de vítima ao de culpado, sem qualquer apoio externo para ele e para o próprio meio familiar.” (SCHRAMM & MORALES, 2002)

114

Este tipo de violência causa uma serie de efeitos drásticos às vítimas, tanto no âmbito do convívio social, podendo causar, por exemplo, vergonha, abandono de estudos, tanto no psíquico, podendo gerar depressão, agressividade, assim como traumas e outros problemas frequentes, desse modo, essa pesquisa visa investigar a visão dos Conselheiros Tutelares da cidade de Itapé, acerca da falta de denúncia dos casos de Pedofilia.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Apresentar subsídios necessários para uma maior compreensão acerca da pedofilia, bem como, identificar quais fatores influenciam na falta de denuncia na visão dos Conselheiros Tutelares da cidade de Itapé.

Objetivos Específicos

- Salientar a importância de se denunciar os casos de Pedofilia;
- Constatar se a real demanda do município vai além dos casos denunciados;
- Verificar os principais motivos que levam a falta de denuncia dos casos de Abuso Sexual a Crianças e Adolescentes;
- Esclarecer pontos importantes sobre o trabalho dos Conselheiros Tutelares.

JUSTIFICATIVA

Essa pesquisa tem um grande valor social, pois, apesar dos constantes casos de pedofilia mostrados em veículos de comunicação, como a televisão, os jornais e os rádios, a falta de informação da população acerca da pedofilia é notória. Segundo uma pesquisa realizada por alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sobre os casos de pedofilia cometidos no município de Porto Alegre, entre os anos de 1992 a 1998, a maioria dos abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes ocorre dentro de casa e são perpetrados por pessoas próximas, que geralmente desempenham papel de cuidador destas, e a maioria dos casos de pedofilia é mantida em segredo por mais de um ano (HABIGZANG, HOLLER, AZEVEDO & MACHADO).

A despeito da monstruosidade explícita desses crimes, a psicanálise pode contribuir com a elucidação da psicopatologia da pedofilia e reconhecer, na libido errante do sedutor de crianças, a “fantasia sexual” (HISGAIL, 2007 PÁG. 19).

Ao se investigar os casos de Pedofilia denunciados no Conselho Tutelar da cidade de Itapé, foram constatados apenas 3 no ano de 2008 e 5 no ano de 2009, o que foge a real demanda do município. Tendo em vista a falta de denúncias dos crimes de Pedofilia ocorridos na cidade de Itapé é de suma importância propagar a informação do que vem a ser a pedofilia e principalmente salientar a importância das denúncias para evitar que esse tipo de abuso seja cometido por anos a fio sem nenhuma punição ao agressor. Além disso, faz-se necessário desmitificar, aos pais, cuidadores e até mesmo as próprias vítimas pontos relevantes acerca do trabalho do Conselho Tutelar.

115

METODOLOGIA

Tipo de Pesquisa

A pesquisa realizada foi do tipo qualitativa, ou seja uma pesquisa descritiva que visa apurar as opiniões dos conselheiros tutelares sobre a falta de denúncia dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes em idades púberes. Além de ser uma Pesquisa Exploratória, pois visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas à torná-lo explícito, utilizando para tanto uma entrevista com pessoas que tem experiência práticas com o problema pesquisado

Método de Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada através de uma entrevista semi-estruturada, que caracteriza-se pela existência de um guia previamente preparado que serve para nortear a entrevista, garantindo assim que todos os participantes respondam as mesmas perguntas. Essa pesquisa é de cunho qualitativo, contendo inicialmente três perguntas. A entrevista foi realizada na própria sede do Conselho Tutelar da Cidade de Itapé, além disso, foi devidamente gravada, cronometrada o tempo de cada resposta e em seguida transcrita.

R
E
V
I
S
T
A

Amostra

A população alvo foi os conselheiros tutelares, que constituem um número de 5 pessoas

Foi selecionada a amostra de três conselheiros tutelares da cidade de Itapé, que participarão da entrevista.

A amostra foi não-probabilística, pois utiliza o raciocínio para edificá-la, sendo também do tipo QUOTA, pois utilizará de um modelo reduzido da população alvo que será obtida após uma avaliação das características da população, tendo assim estratos mais homogêneos.

Os critérios de Inclusão são: Os conselheiros devem ter mais de 2 anos na profissão de conselheiro.

Os critérios de Exclusão são: A pesquisa não tem critério de exclusão.

Análise dos Dados

A análise de dados foi realizada de maneira descritiva e qualitativa, utilizando a análise de discurso que é voltado para o conteúdo falado, ou seja, preocupa-se com o sentido do texto e não com seu conteúdo. Cada resposta foi analisada por categorias e em seguida foi montado um quadro avaliativo, no qual, foi exposto o tempo de cada resposta, juntamente com a fala do sujeito, as categorias das respostas e em seguida a análise.

116

RESULTADOS

É unânime na opinião dos Conselheiros Tutelares que os casos de pedofilia na cidade de Itapé vão além dos casos registrados no Conselho Tutelar desta cidade. Segundo SOUZA, ASSIS & ALZUGUIR:

Alguns fatores contribuem para o pouco conhecimento do abuso sexual. Sanchez, citado por Ferreira,³ identifica a existência de “sistemas de ocultação.” Suas expressões vão do “complô do silêncio” por parte da família, que apenas revela o abuso quando o agressor é desconhecido; da vítima que esconde o abuso, às vezes durante anos, por medo e vergonha; passando pela contradição entre o papel esperado de apoio e proteção da família e a violência que se vivencia no âmbito doméstico,⁴ até a rede social, cujas instituições não atuam de modo adequado. Um outro fator a destacar é o alto índice de subnotificação dos casos pelas instituições que recebem esta clientela, apesar da obrigatoriedade da notificação em vários países do mundo. Estes fatores evidenciam que o montante de casos registrados representa apenas uma parte do número real,⁵ dificultando ainda mais a compreensão do fenômeno.

Essa real demanda torna-se visível decorrente das denúncias informais, sejam elas feitas na rua, na casa do conselheiro ou até mesmo na sede do conselho, porém, não são oficialmente registradas, desse modo, tornam-se somente comentários e não denúncias de fato. Isso torna-se evidente na fala de uma conselheira:

Agente constata, além dos casos registrados, aqueles que as pessoas comentam

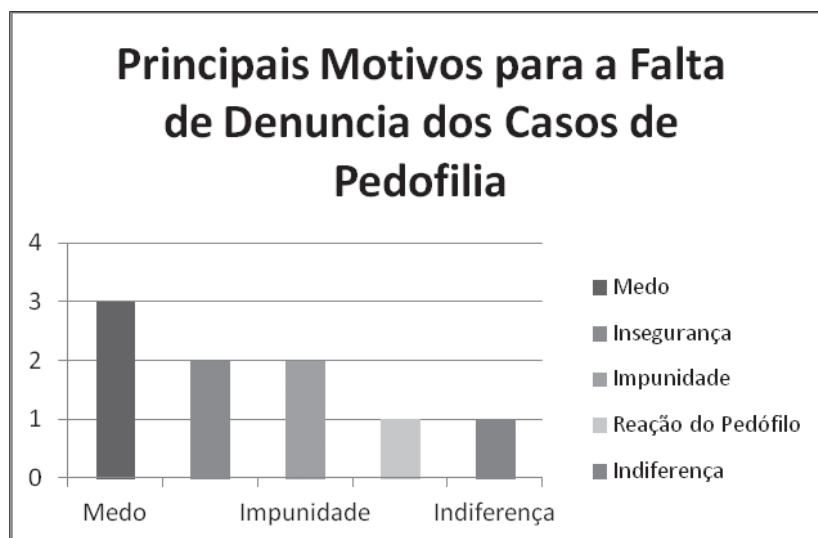
e ficam com medo de denunciar. Então eles comentam muito mais nas ruas e quando agente convida pra formalizar, eles tem medo, eles. (D.J.S.O.)

Os motivos para a falta de denúncias formais são diversos. Segundo o psiquiatra Daniel Martins de Barros, em entrevista a Revista Veja, frequentemente, numa situação em que o pai ou o padrasto é o agressor, a mulher resiste em denunciá-lo não por cumplicidade ou por temer as consequências, mas por ter dificuldade em aceitar a idéia de que não protegeu adequadamente o filho e de que ama alguém capaz de cometer um crime como esse. (Revista Veja, 2009)

Quanto a falta de denúncias todos os conselheiros entrevistados expõe o medo como principal empecilho para a formalização das denúncias. Em seguida a impunidade e o sentimento de insegurança, devido em alguns casos não serem solucionados e o abusador voltar as ruas. Outro fator apontado como motivo para a não denuncia é a reação do pedófilo quando denunciado, e um agravante é que segundo uma pesquisa realizada pela Revista Veja, o abusador tem a confiança da família, e geralmente ele realiza a função de cuidador. Esse fato fica explícito na fala da conselheira a seguir:

Então o que agente tem observado ai é que o pedófilo vai preso e com pouco tempo ele ta solto, e ai começa a ficar mandando recadinhos, né, fazendo alguns tipos de ameaça e as pessoas ficam com medo, porque quem vai garantir pela a segurança delas?" (D.J.S.O.)

Os resultados foram expostos em forma de gráfico, para uma melhor visualização no que diz respeito às possíveis causas para a falta de denúncias no município.



117

A cidade de Itapé é um município de pequeno porte, contendo somente 11.123,00 habitantes segundo o IBGE, e isso representa mais um motivo para a falta de denúncias, em sua maioria os abusadores são pessoas conhecidas e esse é mais um motivo para o receio a denúncia formal.

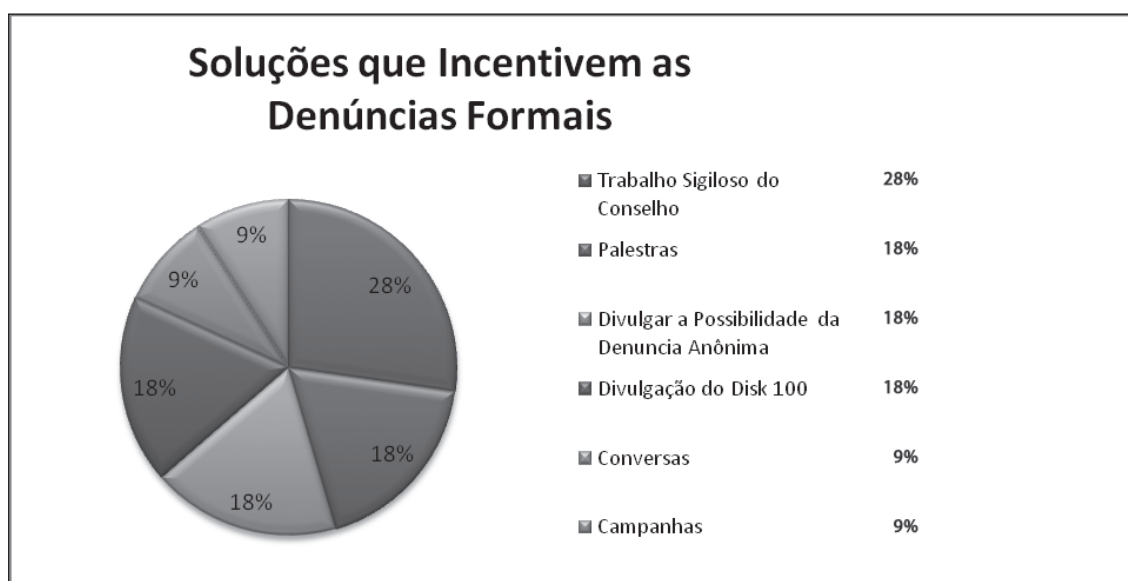
Quando questionados quanto o que o conselho poderia fazer para incentivar as denúncias, os conselheiros novamente concordaram que a melhor solução são palestras informativas, nas escolas e demais espaços de discussão, acerca da pedofilia, bem como, do trabalho desenvolvido pelo conselho tutelar, salientando a seriedade dos profissionais,

o sigilo garantido ao responsável pela denúncia, a alternativa do disque 100 que possibilita maior descrição. Segundo a conselheira R.S.B.C.

Informar para a comunidade através de palestras que o trabalho do conselho tutelar é um trabalho sigiloso e que a denúncia pode ser anônima através do disque 100, ou para o conselho tutelar.

Esses e outros pontos passíveis de esclarecimento como, por exemplo, o que ocorre depois da denúncia oficialmente realizada e quais as leis que garante os direitos das crianças e adolescentes abusados sexualmente são imprescindíveis para alertar a comunidade e assim incentivar as denúncias. A conselheira L.O.S. expõe ainda que deve-se atentar para as condições físicas da sede do conselho, que não disponibiliza de um telefone para atender a demanda das denúncias anônimas e que também serve como uma importante ferramenta para flagrantes. “Eu acho que um telefone seria o ideal pra elas está denunciando mais, porque não se identifica.”

Desse modo, para o quesito das soluções viáveis que possam incentivar as denúncias formais, os conselheiros expuseram as seguintes:



118

Algumas pesquisas apontam para um aumento das denúncias de pedofilia. Porém, na cidade de Itapé esse crescimento ainda é muito sutil. As denúncias passaram de 3 no ano de 2008 para 5 contabilizados até 30 de novembro de 2009.

As publicações nacionais que se reportam a esse tema, revelam um aumento da denúncia, no Brasil, na última década.^{3,4,15,16} As razões dadas para esse crescimento são o processo de articulação, a mobilização e experiências consolidadas no país, e a maior conscientização dos direitos da criança, da mulher e do adolescente.” (SOUZA, ASSIS & ALZUGUIR, 2002)

Na cidade de Itapé os programas de conscientização sobre a importância das denúncias ainda são poucos. Os conselheiros citam que a importância da denúncia oficiais dos casos de abuso sexual às crianças e adolescentes, encontram-se juntamente no que diz respeito a continuidade dos processos. Uma das conselheiras afirma que: “Para o conselho ficar informado se determinado ato continua acontecendo e tomar as devidas providências.”

Além das denúncias ser imprescindíveis ao Conselho Tutelar, para que ele possa ter um documento que comprove suas suspeitas e os motivos de suas investigações, a justiça é o principal motivo para o requerimento das denúncias formais. “A denuncia é importante porque pra justiça tudo tem que ser formal.”

Sendo assim, faz-se necessário a um trabalho de conscientização da população da cidade de Itapé, com o intuito de desmistificar pontos relevantes, tanto da pedofilia em si, quanto do trabalho do Conselho Tutelar deste município, a ponto de incentivar o aumento das denúncias formais.

CONCLUSÃO

As informações coletadas a partir da pesquisas bibliográficas revelam como é complexa a dinâmica da pedofilia.

A pedofilia constitui em crime de ordem psicológica, social e legal, que afeta diretamente crianças e adolescentes de toda a parte do mundo e que tem um percurso extenso que se estende desde as culturas antigas até os dias atuais.

Sob o prisma da psicanálise, a pedofilia está inserida na estrutura psicológica da perversão. Essa patologia representa um desvio em relação ao objeto sexual, pois estas se caracterizam como sendo pessoas sexualmente imaturas.

Nesse contexto, o perverso usa de mecanismos de defesa e recusa a realidade, por isso não suporta algo que choque a sua fantasia de onipotência. Freud afirma que a perversão decorre de resquícios do Complexo de Édipo.

Caracterizado pelo CID – 10 como um transtorno de preferência sexual e classificado como F65.4 a pedofilia representa uma patologia de difícil diagnóstico.

As pesquisas mostram que o ambiente familiar é o local de maior incidência de violência às crianças e adolescentes, e que o ato de abuso sexual geralmente é cometido por pessoas que desempenham a função de cuidadores destas. Esses abusadores além de desfrutar da confiança da família e ser visto pela sociedade como uma pessoa de bem ainda ameaçam suas vítimas e isso proporciona uma maior cobertura dos seus atos criminosos e influencia na falta das denúncias quando descoberto o crime. A falta de denúncias é um problema de ordem social, pois possibilita ao criminoso a total liberdade para continuar a fazer cada vez mais vítimas.

Em decorrência da entrevista realizada com os conselheiros tutelares da cidade de Itapé, a demanda do município vai além dos casos denunciados e que o principal motivo para a falta de denúncia seria o medo, esse medo poderia ser tanto da revelação da identidade, quanto da reação do abusador. O sentimento de impunidade é um ponto que merece destaque, pois ele é mais um fator que desencoraja a população a realizar denúncias contra os casos de abusos. Entre os demais fatores que desestimula aos indivíduos a denunciarem estão às condições físicas da sede do Conselho que não dispõe de um local equipado com os item necessários como, por exemplo, um computador para a devida formalização e armazenamento das informações, além de um telefone para servir como mais um meio de denúncias anônimas.

A falta de denúncia causa sérios transtornos a vítima, ao passo que o abuso continua ocorrendo e a criança não dispõe de um atendimento psicológico, podendo desenvolver

sérios distúrbios emocionais e sexuais quando em idade adulta.

Diante do exposto acima, é imprescindível um trabalho de conscientização da população sobre a importância da denúncia. O descaso da sociedade é o primeiro indicador da impunidade, desse modo, é dever da sociedade colaborar com o trabalho do conselho tutelar com a formalização das denúncias. Programas de políticas públicas deveriam ser implantadas juntamente com a devida melhoria da sede do conselho tutelar do município, iniciando pela infra-estrutura, pelas campanhas de conscientização da população e pela oferta de meios alternativos de denúncias anônimas.

REFERÊNCIA

ALVES, E. C. *Palestra referida no FIDA*. Manaus – AM – 2002.

CAETANO, D. *Classificação de transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10 –* Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas – Editora Artmed, 1993.

DINIZ, L. Silêncio Rasgado – *Revista Veja*. 2104. ed., 2009. Disponível em: <http://www.veja.abril.com.br/180309/p_112.shtml>. Acesso em: 01 de março de 2012.

FELIPE, J. *Afinal, Quem é mesmo pedófilo?* janeiro-junho de 2006: pp.201-223. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30391.pdf>>. Acesso em: 01 de março de 2012.

120

FERRAZ, F. C. *Perversão – Coleção clínica Psicanalítica*. 4. ed., Ed. Casa do Psicólogo, 2000.

HABIGZANG, L. F; KOLLER, S. H; AZEVEDO, G. A & MACHADO, P. X. Abuso sexual infantil e dinâmica família: aspectos observados em processos jurídicos. *Scielo Brasília*, v.21, n. 3, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722005000300011&script=sci_arttext&tlng=es>. Acesso em: 01 de março de 2012.

HISGAIL, F. *Pedofilia: um estudo psicanalítico*. Ed. Iluminarias, 2007.

MORALES, A. E; SCHRAMM, F. R. A moralidade do abuso intrafamiliar em menores. *Scielo Brasil - Ciência Saúde Coletiva* v.7 n.2 São Paulo, 2002. Disponível em: <http://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S1413-1232002000200007&script=sci_arttext>. Acesso em: 01 de março de 2012.

SOUZA, E. R; ASSIS, S. G; ALZUGUIR, F. C. V. Estratégias de atendimento aos casos de abuso infantil: um estudo bibliográfico. *Scielo Brasil - Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, Recife, v.2, n.2, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-38292002000200003&script=sci_arttext>. Acesso em: 01 de março de 2012.